

**CERTIFICA
MINAS**

CARNE BOVINA



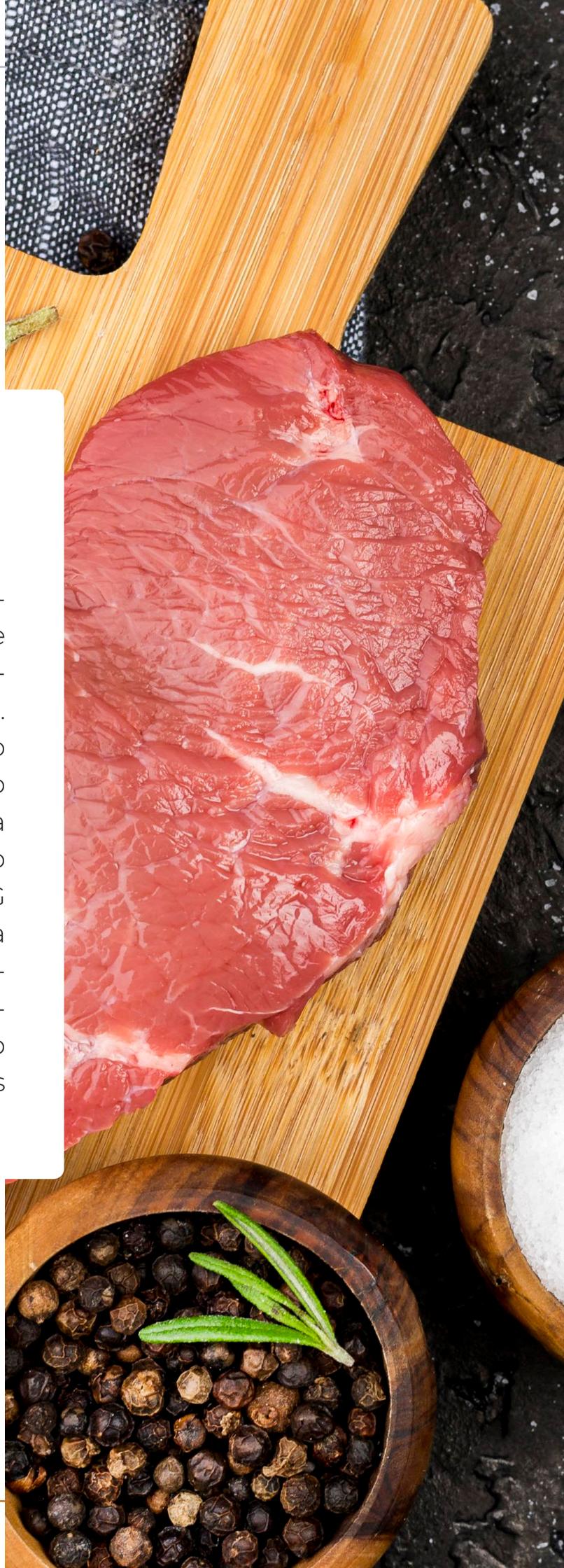


Certificação

A Certificação de produtos agropecuários e agroindustriais assegura a qualidade e a sustentabilidade dos sistemas de produção, proporciona maior competitividade dos produtos e favorece a inserção nos mercados nacional e internacional.

Programa Certifica Minas

A Lei nº 22.926/2018, instituiu o Programa Certifica Minas com a finalidade de fomentar a certificação dos produtos agropecuários e agroindustriais. O IMA é o Organismo de Certificação Oficial do Certifica Minas. Instituído pela Lei nº 22.926/2018, o Programa também conta com a Coordenação da SEAPA, e com ações da Emater-MG e da Epamig. Além de Carne Bovina podem ser certificados Algodão, Azeite, Café, Frutas, Frango Caipira, Hortaliças, Leite, Mel, Ovo Caipira, Queijo Minas Artesanal, Produtos Orgânicos e Produtos Sem Agrotóxicos-SAT.





Certificação da carne bovina

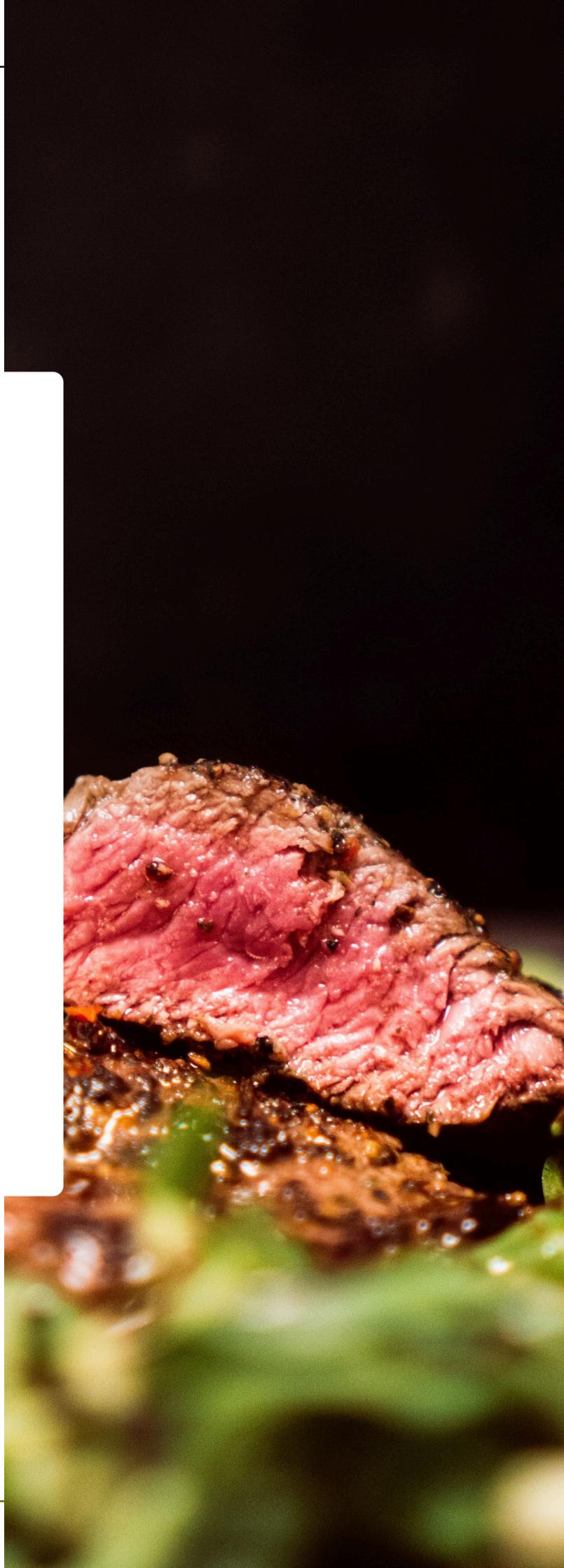
O Programa Certifica Minas, em seu escopo de atendimento ao produto Carne Bovina é resultado de uma ampla abordagem tecnológica, logística e operacional para promover a modernização dos processos produtivos da bovinocultura de corte, segmento estratégico e indispensável do agro-negócio mineiro. Reconhecendo o mercado cada vez mais exigente, a certificação visa assegurar a oferta de carne de qualidade, com sustentabilidade, promovendo sua inserção competitiva nos mercados nacional e internacional.

Numa perspectiva de tempo, o programa deve resultar no aquecimento das economias municipais, geração de emprego, renda, e até projetos agroindustriais de pequeno, médio e grande porte.

Há expectativa de que todas as propriedades certificadas pelo Certifica Minas Carne Bovina tenham melhoria técnico-organizacional oriunda da adoção das normas e procedimentos estabelecidos.

Normas de certificação

As normas do Programa Certifica Minas Carne Bovina se atém as questões de rastreabilidade, sustentabilidade e as diretrizes socioambientais, como cumprimento das legislações ambientais e trabalhistas. Além da gestão da propriedade, que promove maior controle das atividades do ponto de vista organizacional e financeiro, auxiliando na tomada de decisões. As normas, também, estão voltadas às adequações da infraestrutura da propriedade, ao manejo e sanidade do rebanho, a nutrição animal e ao bem-estar animal..





Por que certificar meu produto?

Porque a certificação proporciona a melhoria na gestão das propriedades, já que os produtores passam a ter um melhor controle dos gastos e investimentos e das técnicas de produção, com foco nos aspectos socioambientais, de segurança do alimento e da qualidade do produto. O produto certificado comprova a conformidade com as normas e requisitos exigidos no Programa Certifica Minas.

O selo de Certificação agrega valor à carne, impulsiona o acesso a novos mercados e amplia os critérios na decisão de compra do consumidor.





O produto com selo de certificação ganha

- **Aprovação** - As marcas do IMA e os selos de identificação podem ser usados enquanto tiver a condição de produto certificado



- **Valor** – O selo de Certificação agrega valor ao produto e desperta o interesse do consumidor em função da segurança alimentar e da qualidade que a carne certificada proporciona.



- **Confiança** – O objetivo da Certificação é dar confiança, a todas as partes interessadas, que o produto cumpre todos os requisitos socioambientais, de sanidade e de bem estar animal.





Documentos necessários para solicitação de certificação da carne bovina

- Cópia do Registro de Estabelecimento em Órgão Regulamentador;
 - Croqui da Propriedade;
 - Croqui dos associados (exigido somente se o solicitante for uma associação). O croqui deve identificar a área construída para a produção e as instalações;
 - Escritura / Registro da Propriedade ou Contrato de Arrendamento;
 - Lista de endereços dos associado-cooperativados (exigido caso o solicitante seja uma associação/cooperativa).
-



Como obter a certificação de carne bovina?

A adesão é voluntária e o interessado em obter a certificação de seu produto precisa seguir as etapas especificadas abaixo:

Etapa 1 - Solicitar a certificação

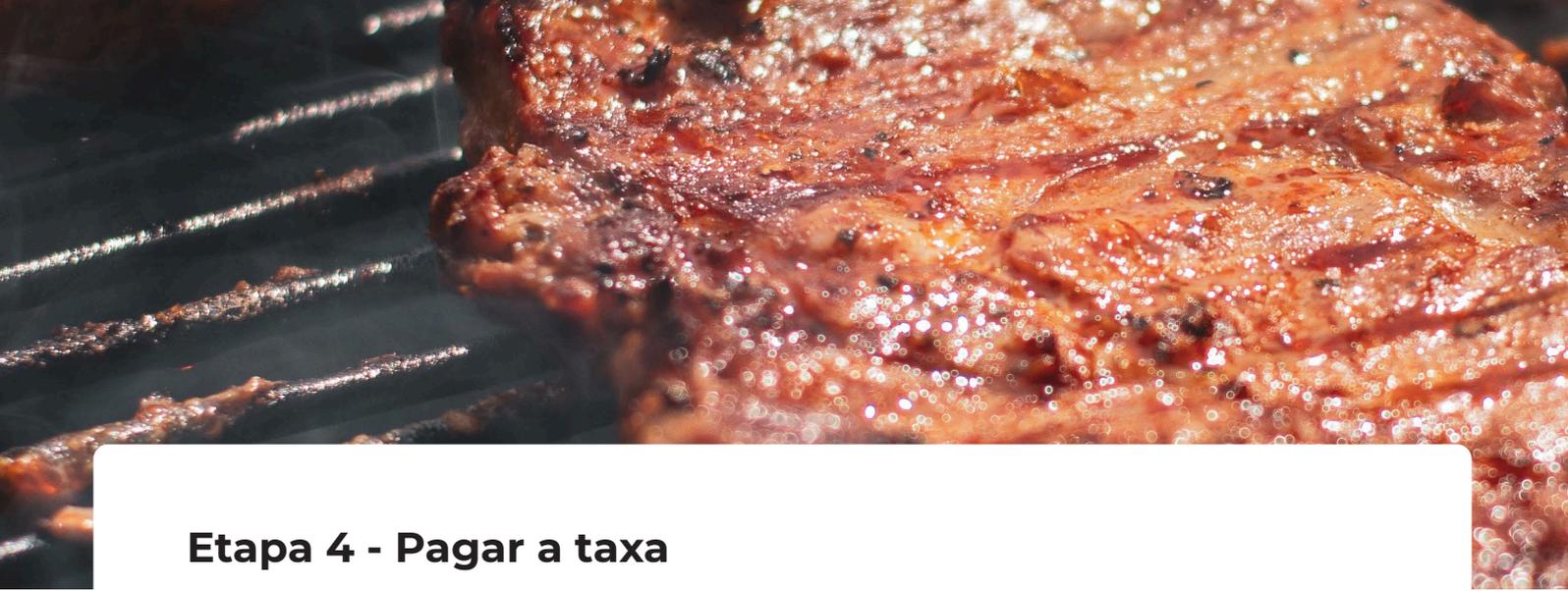
Para solicitar a certificação, o produtor deve conhecer as normas que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas. Depois disso, o produtor deve apresentar, via correios ou e-mail, a documentação já citada.

Etapa 2 – Assinar contrato

No prazo máximo de 30 dias a Gerência de Certificação, do IMA, fará a análise e a avaliação dos documentos enviados. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o contrato de certificação e estando de acordo deve assiná-lo e devolvê-lo à Gerência de Certificação.

Etapa 3 - Assinar proposta de serviço

O produtor interessado receberá a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração e componentes da equipe auditora). Deve assinar, datar e devolver a proposta por correios ou e-mail.



Etapa 4 - Pagar a taxa

O interessado receberá, juntamente com a proposta de serviço, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE para pagamento da taxa. Ficam isentos do pagamento da taxa de auditoria produtores e agricultores familiares que apresentarem DAP ativa (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF).

Etapa 5 - Receber auditoria

O auditor do IMA irá avaliar o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Na propriedade, o auditor, realizará constatações visuais, entrevista e a checagem de registros.

Etapa 6 - Receber Certificado de Conformidade e autorização para o uso do selo de certificação

Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá, via correios ou e-mail, o Certificado de Conformidade e a autorização para o uso do selo de certificação.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
ima.mg.gov.br

Gerência de Certificação
fone: (31) 3915-8773
gec@ima.mg.gov.br

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
agricultura.mg.gov.br/certificaminas

fone: (31) 3915-8592
certificaminas@agricultura.mg.gov.br



Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais – 10º andar
Bairro: Serra Verde – BH/Minas Gerais – CEP: 31630-901



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.